



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE  
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E MINAS**

REUNIÃO ORDINÁRIA: Nº 027  
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA: CEEQGM /SE Nº. 071/2017  
PROCESSO: 1654184/2015  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

**EMENTA:** CORRIGI A REDAÇÃO DA DECISÃO DA CEEQGM/SE Nº 031/2016 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DE TÍTULO PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS AO ENGENHEIRO DE PETRÓLEO GRADUADO PELA UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT E REVOGA A CITADA DECISÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas, motivada pela solicitação constante no Ofício 10/2017 da Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Tiradentes – UNIT, reapreciando o protocolo 1654184/2015, que trata da correção da redação da Decisão da CEEQGM/SE Nº 031/2016 que trata da Alteração de Título Profissional e Atribuições concedidas ao Engenheiro de Petróleo graduado pela Universidade Tiradentes – UNIT; considerando a RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando a RESOLUÇÃO Nº 509/CONFEA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008 que dispõe sobre as atividades profissionais do Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo; considerando a RESOLUÇÃO Nº 473, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002 que Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências; considerando que as atribuições profissionais no Grupo 1 Engenharia, Modalidade 4 Química, código 141-08-00, Título Engenheiro de Petróleo, Nível Graduação, estão sendo conferidas de forma equivocada, ao analisar as grades curriculares dos egressos em Engenharia de Petróleo, com perfil em engenharia de exploração e produção de petróleo, atribuindo-lhes o Título de Engenheiro de Petróleo, com restrições de atuação em refinarias e processamento de Petróleo; considerando que a Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2002, que Institui a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências, traz no seu anexo, Tabela de Títulos Profissionais (atualização datada de 10/07/2015), no Grupo 1 Engenharia, Modalidades 4 - Química e Modalidade 5 - Geologia e Minas, os Códigos e Títulos, a saber:

DECISÃO DA CEEQGM 071/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

141-08-00, Engenheiro de Petróleo e 151-04-00, Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo, **DECIDIU**, por unanimidade, corrigir a Redação da Decisão da CEEQGM/SE Nº 031/2016 que trata da Alteração de Título Profissional e Atribuições Concedidas ao Engenheiro de Petróleo graduado pela Universidade Tiradentes – UNIT, e, REVOGAR A DECISÃO DA CEEQGM/SE Nº 031/2016, e, que lhe confira o Título de Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo (Código 151-04-00), como estabelece a Resolução nº 473/CONFEA, de 26 de novembro de 2002 e seu anexo, com as atribuições do ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no ART. 16 da Resolução 218, de 1973, do Confea, conforme a Resolução nº509, de 26 de setembro de 2008, do Confea. Coordenou a reunião o senhor Engenheiro Químico Valdir Zacarias Pimentel. Votaram os Geólogos Gustavo Nunes de Araújo e Moacyr de Lins Wanderley e a Engenheira Química Gisélia Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Valdir Zacarias Pimentel'.

**Engenheiro Químico/Eng. de Seg. do Trabalho Valdir Zacarias Pimentel**  
**RNP 2707335762**  
**Coordenador da CEEQGM/ CREA-SE**